

PORTARIA Nº 587/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4300, de 17/07/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 6993/2026, Processo nº 270/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **DIORGE GOMES SANTANA**, matrícula nº 142321, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, no período de **8/5/2026 a 5/8/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de julho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral